Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 443/93 **Proc.**

AUTOR: Mário G. Gamero

ASSUNTO: Solicita sinalização

Oficie-se 09.08.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que mande providenciar, junto à passagem de Nivel, cruzamento da Rua - Getúlio Vargas com José de Aguiar Morais, lado direito desta em frente à Padaria Esmeralda, a proibição de estacionamento por alguns metros, com inicio na passagem de nivel, em direção à Estação da Fepasa, de acordo com as determinações exigidas pela legislação.

Justificando, quero afirmar que os veículos que nesse local estacionam prejudica os demais que são obrigados a conversões, principalmente veículos grandes, como caminhões Onibos etc.

Sala das Sessões

em 09/08/93

PROTOCOLO

PROC. Nº 16998

09/08/93

Diretor de Secretaria